



## Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma  
cidade  
feita por  
todos.



### Portaria nº 50 de 01 de junho de 2022.

**“Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo”.**

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e,

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal KARINA DOS REIS PINTO, matrícula nº 1045/2544, lotada no Guaraniprevi no cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município em 31/05/2022;

**CONSIDERANDO** o que prevê o artigo 35, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarani, Lei nº 06/95;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar a servidora pública municipal KARINA DOS REIS PINTO, matrícula nº 1045/2544, lotada no Guaraniprevi no cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo.

**Art. 2º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Guarani/MG, 01 de Junho de 2022.

**FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI**

**Prefeito**

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.  
GUARANI, 01 de Junho de 2022.

Dra. Raphaela da Silva Pereira - OAB/MG 179.155

